



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Adilson de Jesus Casagrande

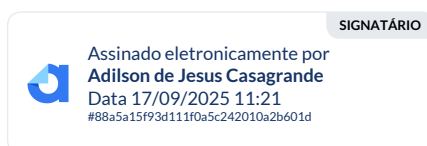
PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025.

“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Porto-Feliz, o “Agosto Branco”, destinado a conscientizar a população sobre o Câncer de Pulmão e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz e incluído no Calendário Oficial do Município o “Agosto Branco”, destinado a conscientizar a população sobre o Câncer de Pulmão e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.



Adilson de Jesus Casagrande
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

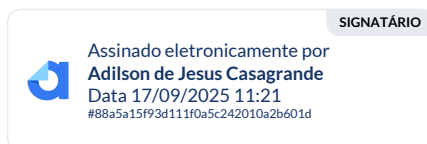
Gabinete do Vereador Adilson de Jesus Casagrande

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Foi aprovada e sancionada no último dia 12 de Setembro de 2025, a Lei Federal nº15.207, que Institui a Campanha Agosto Branco, destinada a conscientizar a população sobre o Câncer de Pulmão. A campanha Agosto Branco ocorrerá, anualmente, no mês de agosto, durante o qual, a critério das instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), em cooperação com entidades civis, conselhos e associações profissionais e instituições de ensino, serão realizadas campanhas de esclarecimento sobre os sintomas da enfermidade em todas as suas fases, prognóstico e tratamento, bem como divulgação dos serviços de atenção à saúde de referência para o cuidado dos pacientes com câncer de pulmão. A doença é a principal causadora de morte no mundo. Pessoas que fumam têm o maior risco de câncer de pulmão. Mas o câncer de pulmão também pode ocorrer em pessoas que nunca fumaram. O risco de câncer de pulmão aumenta com o tempo e a quantidade de cigarros que você fumou. Se você parar de fumar, mesmo depois de ter fumado por muitos anos, poderá reduzir significativamente suas chances de desenvolver câncer de pulmão. Por esse motivo, apresento essa lei para que seja instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.



Adilson de Jesus Casagrande
Vereador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: d5462c05526eecd5a35deefd54bec2a875babf145502353485396324cc259ed0

Link de validação: <https://valida.ae/a98288cbabd1aec300a126fa938acf2d983d4c57c364fc332?sv>

